



PORT. Nº 1956
PUBLICADA NO
DOU de 01/11/17
Seção 2 Pág. 31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.956, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034433/2017-66, resolve:

Autorizar o afastamento de **GIOVANA LONGO SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2033316, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Barcelona, em Barcelona/Espanha, no período de 01.09.2018 a 31.08.2019, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 95
EM 02/11/17